Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 608/87

Altera o Plano Diretor da cidade de Agudo e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º-FECHAR a rua transversal e sem denominação, no trajeto compreendido sul-norte' da Avenida Concórdia à Rua Tiradentes, e , leste-oeste, entre as Quadras F-28 e F-29, com dez (10) metros de largura.

Art.2º- INTEGRAR a Quadra F-29 e a rua sem denominação na Quadra F-28, constituindo-se um novo quarteirão, formado pelas: Avenida Concórdia, Rua Q, Rua Tiradentes e Rua R (saída para Sobradinho), passando a ser denominada Quadra F-28.

Art.3º-LIBERAR a área da rua fechada pelo art.1º, a seus proprietários, sujeitando-os' porém, ao pagamento da Taxa de Melhoria (calçamento), de acordo com o direito de propriedade de cada um para a Avenida Concórdia, no valor do metro linear ' de testada do Plano em Vigência.

Art.4º-O mapa anexo faz parte integrante da presente Lei.

Art.5º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições' em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 23 de setembro de 1987.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração.-

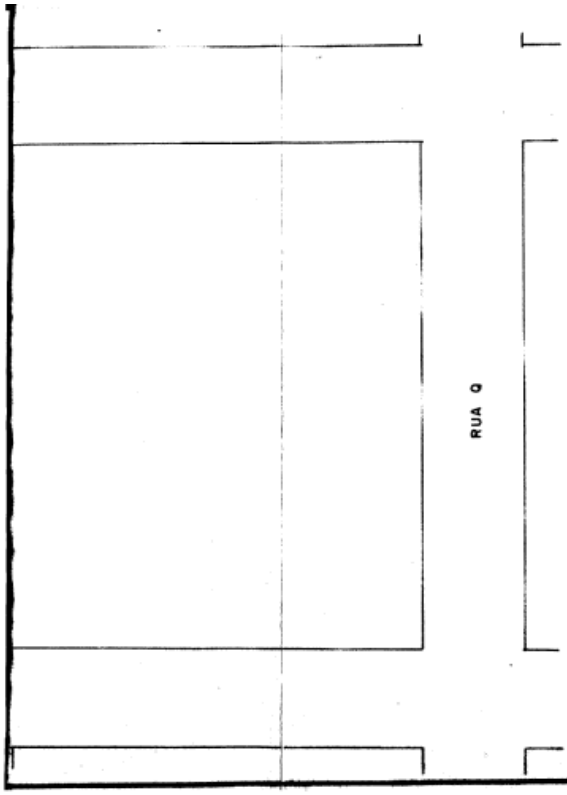

"O presente Mapa faz parte integrante da Lei Municipal Nº 608/87, conforme consta no art.4º.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR

ELIMINAÇÃO DO BECO EXISTENTE ENTRE AS QUADRAS F 28 E F 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DIDMAR ERCI GOLKE
ENGENHEIRO CIVIL CREA 53948

ESCALA 1:1000 MARÇO / [illegible]

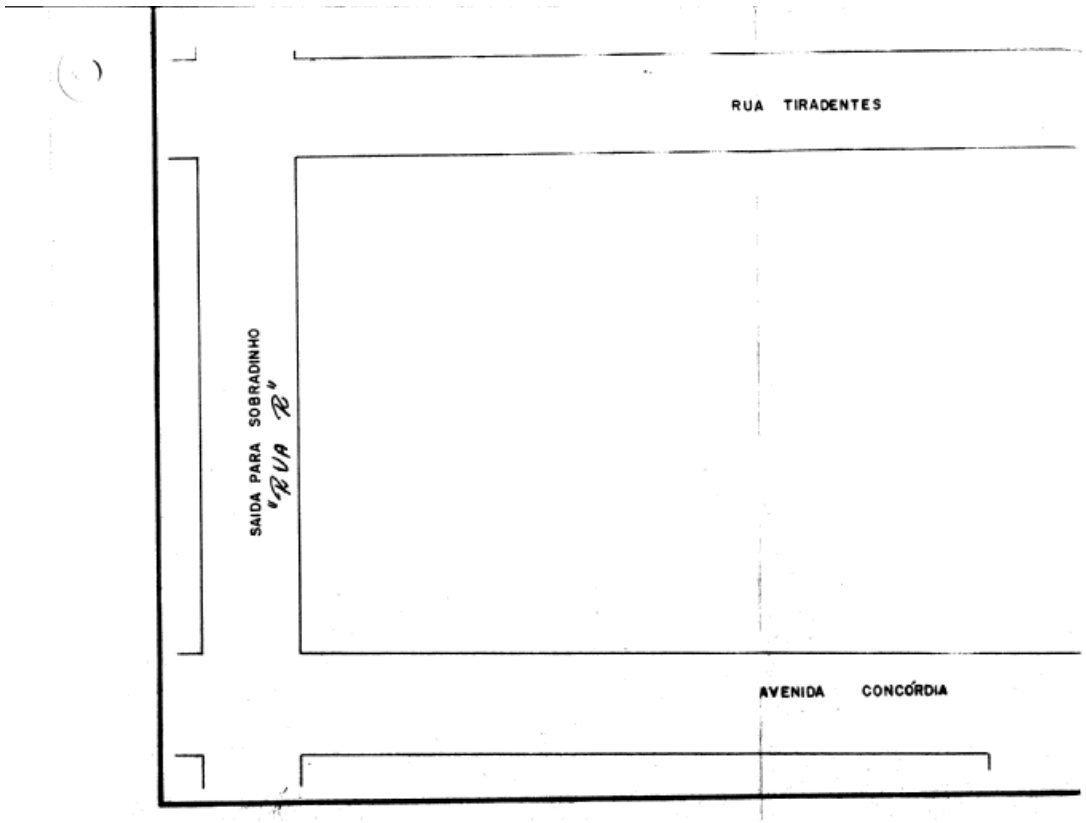
RUA TIRADENTES
SAIDA PARA SOBRADINHO
"BR"
AVENIDA CONCÓRDIA

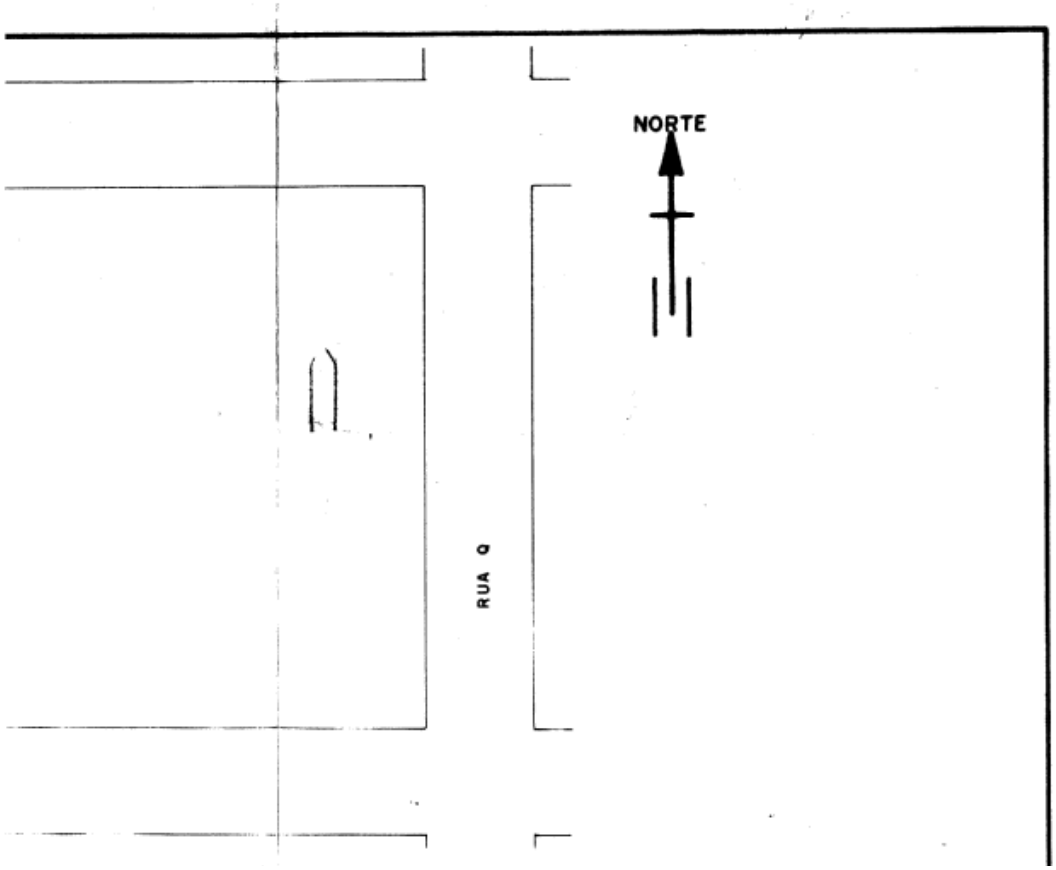
NORTE
RUA Q

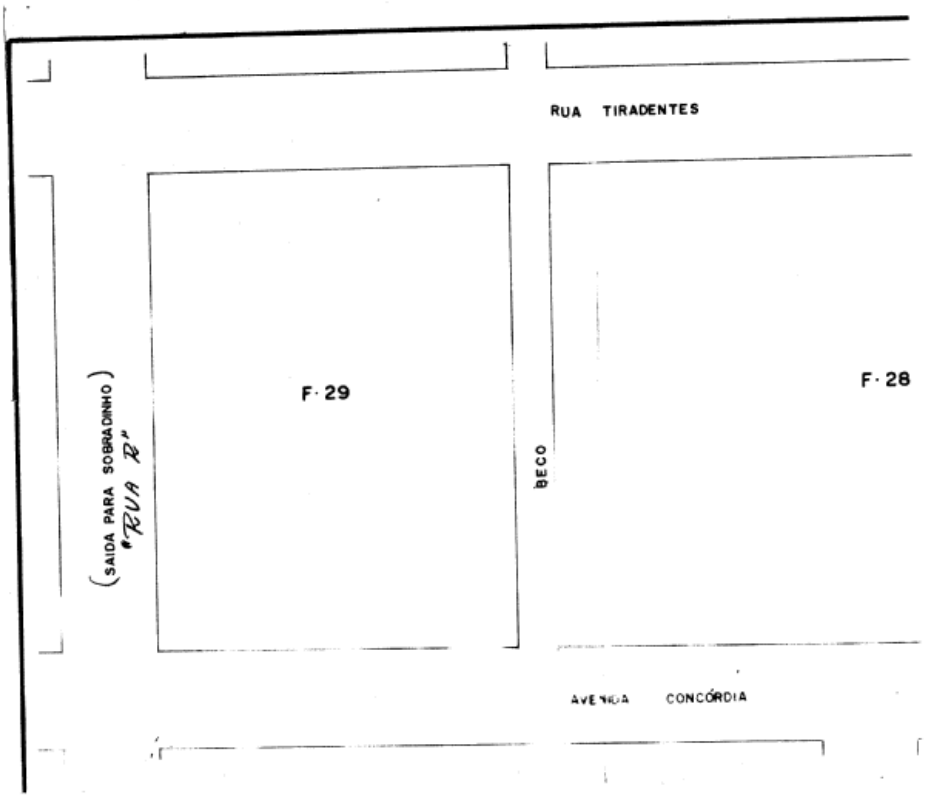
RUA TIRADENTES
F·29
F·28
(SAIDA PARA SOBRADINHO)
"RUA B"
BECO
AVENIDA CONCÓRDIA